



**DECRETO Nº 62/21 de 05 de julho de 2021**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 030/21 de 29 de junho de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 20.000,00 (vinte mil reais). Distribuída na dotação como seguem:

Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.055 – Manutenção do Auxílio de Benefícios Assistenciais

437 – 07.02.2.055.3.3.90.32.00.00.00.1024 – Material, Bem ou Serviço p Dist.....R\$:- 20.000,00

**TOTAL.....R\$:- 20.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro correspondente ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte como segue:

1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173.....R\$ 20.000,00

**TOTAL.....R\$:- 20.000,00**

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

---

VENICIUS DJALMA ROSA  
Prefeito Municipal